



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2022(SRP)**

Às nove horas (09h) do dia vinte e nove de Dezembro do ano de dois mil e vinte dois (29/12/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 01/2022–SG, de 06/01/2022 e portaria n.º 21/2022–SG, de 10/05/2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame, conforme previsão no edital para a aquisição de cestas básicas para distribuição a famílias em vulnerabilidade social, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOK
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.814.016/0001-87	1026/1027
PÂMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	48.922.641/0001-20	1028/1029

Na sequencia foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, o Senhor Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 220.716.109-97, Cédula de Identidade nº 353618 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 137D, Bairro Maria Goretti, no Município de Chapecó/SC, CEP 89812-535, fone: 49 3328-4718 / 3025-7254, e-mail da empresa: financeiro@nutrisc.com.br, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **PÂMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA**, o Senhor Paulo Roberto Perim, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF nº 232.131.590-34, Cédula de Identidade nº 3003712811 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 3172, Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98801-670, fone da empresa: 55 3312-4701, e-mail da empresa: supermercado_master@hotmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. Ambas empresas com representantes presentes. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dado vista a todos e após




rubrica de todos os presentes, passou-se a análise das mesmas quanto a conformidade ao edital. Nada declararam os representantes presentes. O pregão seguiu-se na normalidade com as empresas ofertando seus valores. Após concluso o pregão houve a abertura do envelope de documentos da empresa vencedora, os quais restaram confirmados a sua conformidade ao edital. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que ambas empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações dos licitantes constante no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **PÂMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA** ofertou os menores valores nos itens registrados abaixo:

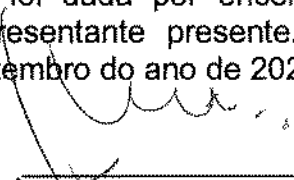
ITEM	QUNT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Vir Unit	Vir Total
01	400	Unid	Oleo de soja 900ml, embalagem integra, limpa, com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega. Marca Primor	7,95	3.180,00
02	400	Unid	Farinha de milho média, embalagem de 1kg, integra, limpa e com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega. Marca Nutrírosa	2,90	1.160,00
03	400	Unid	Farinha de trigo especial, tipo 1, embalagem de 5kg, integra, limpa e com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da entrega. Marca Dalva	15,00	6.000,00
04	400	Unid	Açúcar cristal, embalagem de 2kg, integra, limpa e com identificação adequada, validade no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega. Marca Euroçucar	7,00	2.800,00
05	800	Unid	Feijão preto, tipo 1, embalagem 1kg, limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o consumo, identificação adequada, prazo de validade no mínimo de 12 meses a contar da entrega. Marca Tati	5,30	4.240,00
06	800	Unid	Massa tipo espaguete 500g, embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o consumo, identificação adequada, prazo de validade no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega. Marca Bella dica	2,70	2.160,00
07	400	Unid	Arroz branco polido, tipo 1, embalagem de 5kg, limpa, não violada, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo e com identificação adequada. Prazo de validade no mínimo de 12 meses a contar do dia da entrega. Marca Tati	18,00	7.200,00
08	400	Unid	Sal refinado iodado, pacote 1kg, embalagem integra, limpa e com identificação adequada, o prazo de validade deve ser no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega. Marca Sul	1,80	720,00
09	400	Unid	Leite em pó Integral Instantâneo, embalagem 400g, integra, limpa e com identificação adequada, enriquecido com vitaminas A e D, prazo de validade deve ser no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega, Informação nutricional no rótulo, Inscrição no Ministério da Agricultura. Marca Santa Clara	13,00	5.200,00
TOTAL					R\$ 32.660,00

Assim a empresa **PÂMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA** foi a vencedora em todos os itens com o valor total de R\$ 32.660,00 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta reais). Após vista aos representantes presentes, ambos confirmaram o ato através de rubrica. Nenhuma manifestação por parte dos representantes. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa teve seus valores ofertados ratificados. Assim, tendo por base o resultado apresentado,

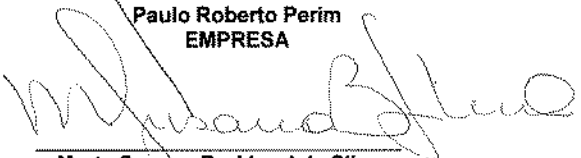


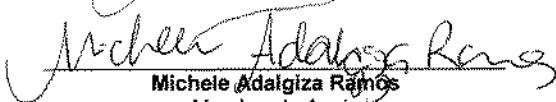
os itens foram adjudicados à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 11.5 do Edital foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h43min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de 2022.


NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Luiz Carlos dos Santos
EMPRESA


PÂMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA
CNPJ: 48.922.641/0001-20
Paulo Roberto Perim
EMPRESA


Luiz Everton Aguiar dos Santos
pregoeiro


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio


Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio